



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.092, DE 14 DE MARÇO DE 2015.

-Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do **GM Bruno Torres Andrade**.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que o **GM Bruno Torres Andrade**, foi cidadão ilustre e estimado, em nossa cidade e que o seu prazer em servir o próximo demonstrado neste tempo que esteve conosco, conciliou com o lema pautado da Corporação da Guarda Civil Municipal que é de “**Servir é o seu Ideal**”, o tornou um exemplo para os que hoje aqui estão e aqueles que estão por vir;

CONSIDERANDO, que uma das características evidentes do **GM Bruno Torres Andrade** era a alegria que contagiava os seus colegas de serviço, a qual trazia com sua presença o ambiente de trabalho saudável e feliz;

CONSIDERANDO, que sua carreira foi sempre voltada a disciplina, honradez e moral, o que colocava em posição de destaque no seio da tropa;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do **GUARDA CIVIL MUNICIPAL BRUNO TORRES ANDRADE**, ocorrido no dia de ontem, 13 de Março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de Março de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/03/2015.
Neiva de Barros Oliveira.